



**SOLICITAÇÃO DE TURMAS PRÁTICAS /TEÓRICO-PRÁTICAS DE UNIDADES CURRICULARES REPROVADAS DO 2º CICLO**

Nome \_\_\_\_\_, aluno nº \_\_\_\_\_, inscrito no \_\_\_\_\_º ano, do Curso Mestrado Integrado em Medicina, requer colocação na(s) turma(s) prática(s) / teórico-prática(s) da(s) seguinte(s) unidade(s) curricular(es)\*:

**- Identifique as unidades curriculares que pretende/necessita frequentar -**

Duração	4º ano	Marque com X	Semestre
Semestral	Módulo V.I-Medicina Interna		
	Módulo VI.I-Pediatria		
	Módulo VII.I-Cirurgia Geral		
	Módulo VIII.I-Psiquiatria		
	Módulo IX-Neurociências Clínicas		
	(Módulo IX) - Oftalmologia		
	(Módulo IX) - Neurologia		

Duração	5º ano	Marque com X	Semestre
Semestral	Módulo V.II-Medicina Interna		
	(Módulo V.II) – Medicina Interna		
	(Módulo V.II) – Doenças Infecciosas		
	Módulo VIII.II-Psiquiatria		
	Módulo X-Medicina Geral e Ciências Sociais		
	(Módulo X) - Ética e Deontologia Médicas		
	(Módulo X) - Medicina Geral e Familiar		
	(Módulo X) - Medicina Legal e Ciências Forenses		
	Módulo VI.II-Pediatria		
	Módulo VII.II-Cirurgia Geral		
	(Módulo VII.II) – Cirurgia Geral		
	(Módulo VII.II) – Otorrinolaringologia		
	(Módulo VII.II) – Ortopedia		
	(Módulo VII.II) – Urologia		
	Módulo XI-Obstetrícia e Ginecologia		

Lisboa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

**Observação:** Deverá fazer um pdf do formulário correctamente preenchido e enviar para [ggc@medicina.ulisboa.pt](mailto:ggc@medicina.ulisboa.pt)

\*De acordo com o Regulamento Pedagógico (Despacho n.º 57/2012, de 24 de Outubro), “Os alunos que tenham transitado de ano com Unidades Curriculares em atraso, desde que tenham obtido frequência anterior, estão dispensados da obrigatoriedade de frequentar as respectivas aulas nos dois anos lectivos seguintes àquele em que obtiveram a referida frequência. No entanto, poderão frequentar as aulas, ficando contudo, responsáveis pela compatibilização dos horários.”